



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 57, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece em caráter excepcional, horário de expediente do Poder Legislativo de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece em caráter excepcional, horário de expediente do Poder Legislativo de Medianeira, que na data do dia 9 de dezembro de 2022, jogo do Brasil nas quartas de finais na copa do Mundo FIFA 2022, será das 7h30min à 11h30min.

Parágrafo único. As horas não cumpridas no expediente do dia, deverão ser compensadas dentro do mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de dezembro de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2692, de 08/12/2022, página 15.

Servidor responsável: 